DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/20

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR ORLANDO GALANTE ROLLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, aprovou por sete votos favoráveis e um contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2020, de autoria da nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Ilha Comprida ao Senhor Orlando Galante Rollo.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara